



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

MEMÓRIA DE REUNIÃO Nº CJF-MRU-2016/00080

Brasília, 17 de maio de 2016.

Objetivo da reunião: Reunião presencial do Sistema de Desenvolvimento Institucional - 3/5/2016

Horário e local: 9h30 - Sala 217

Assunto: Planejamento estratégico

Participantes	Função/Cargo	Unidade
Ivan Gomes Bonifácio	SECRETARIO	SEG
Silvana Conceição Dias Soares	SUBSECRETARIO	SUEST
Marcos Teixeira	CHEFE DE SECAO	SEGESP
Marcos Antonio Kronenberger	CHEFE DE SECAO	SEPLES
Leonardo Ferreira de Oliveira	ASSESSOR A	ASESP-IGI
Maria Carolina de Souza Ribeiro	DIPLE	TRF 1
Osair Victor de Oliveira Júnior	Juiz Federal	TRF 2
Pedro Hikaru Oish	Coordenador de Gestão Estratégica	TRF 2
Vitor Neves Ribeiro	Supervisor de Planejamento Estratégico e Projetos	TRF 3
Rosana Moraes Zonaro	Assessora de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica	TRF 3
José Carlos Bonato	Assessor de Planejamento Estratégico	TRF 4
Francisco Pessoa	Seção de Organização e Normatização	TRF 5

Pauta



Classif. documental 00.04.00.01

Assinado digitalmente por IVAN GOMES BONIFACIO.
Documento Nº: 1502015-1467 - consulta à autenticidade em <https://siga.cjf.jus.br/sigaex/autenticar.action>



CJFMRU201600080A

1. Análise das Metas Estratégicas

Na Reunião Preparatória para o X Encontro do Poder Judiciário, que ocorrerá nos dias 3 e 4/5, será feita a discussão sobre possíveis ajustes nas metas, assim como proposição de metas novas. O CJF sugere que se faça a proposta ao CNJ de não serem criadas novas metas, mas que se faça uma análise mais detalhada das metas já existentes, para a realização de ajustes, na própria meta ou no glossário. Os TRFs concordam com a sugestão. Sobre as metas foram discutidos os seguintes pontos: Meta 2: com a implantação do BI, disponível no Observatório da Estratégia da JF, foi verificado que para os processos distribuídos até 31/12/2012, o ano de 2015 foi iniciado já com a meta cumprida. Conclui-se que a meta foi subdimensionada e será necessário fazer o ajuste. Meta 3: a meta de conciliação, que compara os processos conciliados em relação aos distribuídos, trata do aumento percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior. O que se verifica, é que o tribunal que num ano tem um grande número de ações para a conciliação, no ano seguinte tem dificuldades para cumprir a meta. Uma possibilidade a ser analisada para o ajuste da meta é verificar um percentual a ser alcançado por todos os tribunais. Foi identificado, também, que os percentuais de processos conciliados são baixos, girando em torno dos 5%. Dos processos conciliados, apenas 6,6% ocorre na fase pré-processual. Outra questão relacionada à meta 3 é a diferença existente entre o quantitativo de processos distribuídos em relação à meta 1. É necessário entender e padronizar os processos que entram nas duas metas. Meta 4: O Dr. Osair ressaltou a necessidade de se dividir a meta em dois períodos: o recebimento da inicial e o julgamento. Se essas duas fazes ficam juntas, não se pode identificar onde estão os gargalos da meta. Meta 5: há necessidade de ajustar o glossário para atendimento ao CPC. Meta 6: é necessário detalhar mais o glossário para que todos os tribunais informem da mesma maneira, utilizando as mesmas classes.

2. Projetos Estratégicos 2016/2017

Foram identificados os seguintes projetos estratégicos planejados para início em 2016: Ampliação das ações de conciliação; Melhoria de processos e estrutura da conciliação; Aperfeiçoamento da gestão dos processos de execução fiscal suspensos/sobrestados; Centrais de controle de sobrestamento; Implantação dos planos de gestão para o desdobramento da estratégia. O CJF ponderou se não seria o caso de adiar o início dos projetos, tendo em vista o contingenciamento e o fato de existirem ainda vários projetos em fase de estruturação ou ainda não iniciados. Os TRFs entendem ser possível dar continuidade ao planejamento dessas ações, pois já estão em andamento em ações regionais e são estratégicas. Ficou deliberado: 1. as duas iniciativas relacionadas à conciliação serão aglutinadas, passando a ser: Melhoria de processos e estrutura da conciliação face ao novo CPC. Para esta iniciativa, o TRF2 e o TRF4 vão verificar a possibilidade de indicar um magistrado como gestor. 2. a iniciativa de Centrais de Controle de Sobrestamento está vinculada ao projeto estratégico Ferramenta de Controle Gerencial, já em fase de encerramento. O CJF ponderou que o grupo formado para o projeto pode ser acionado para a definição das regras de negócio necessárias para o desenvolvimento de sistema informatizado para controle de sobrestamento, escopo deste novo projeto. A Assessora de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica, Rosana Moraes Zonaro, se prontificou a ser a gestora do projeto. 3. a iniciativa de Implantação dos planos de gestão para o desdobramento da estratégia, será atendida de forma regional, uma vez que foram emitidas recomendações aos órgãos da Justiça Federal para melhoria da Governança, e cada um deverá elaborar planos de ação próprios, enviando-os posteriormente ao CJF. Todas essas propostas devem ser submetidas ao COGEST.



3. Definição do representante do Comitê Gestor Nacional (Portaria n.138/2013)

De acordo com a Resolução CJF-RES-2014/00313, o COGEST elegerá, na forma de rodízio anual, um representante do segmento para atuação no Comitê Gestor Nacional, para atendimento ao disposto na Portaria 138/CNJ. Na reunião realizada no dia 10 de setembro de 2013, CJF-MRU-2013/00089, o então Comitê Gestor definiu pela utilização do critério de rodízio, obedecendo a sequência numérica das regiões, com duração anual. A Terceira Região foi a representante do segmento durante os anos de 2014 e 2015, tendo em vista a troca da Presidência do Tribunal. Obedecendo a ordem sequencial, o Presidente da 4ª Região aceitou representar a Justiça Federal no Comitê Gestor Nacional.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL



Ref.	Próximas Ações	Responsável	Data Prevista
2.1	Verificar se há algum magistrado que poderia ser gestor da iniciativa de conciliação.	TRF 2 e TRF4	13/05/2016
2.2	Submeter as propostas referentes aos projetos estratégicos ao COGEST.	CJF	05/08/2016
3.1	Enviar ofício com a nova composição do Comitê ao CNJ	CJF	13/05/2016

IVAN GOMES BONIFÁCIO
SECRETARIO
SECRETARIA DE ESTRATÉGIA E GOVERNANÇA

